



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 608/2025  
De 03 de janeiro de 2025

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS  
CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL E DE  
INFRAESTRUTURA - FMSAI”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto nº 1637/2020, de 24/11/2020, alterado pelo Decreto 1639/2020, de 03/12/2020, em seu art. 3º, § 5º;

## R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam autorizados os agentes Edson Gomes - Secretário de Administração e Finanças e o servidor Glauco Stefan Barbosa, que exerce as funções de Tesoureiro, para juntamente com o Prefeito Freddie Costa Nicolau, assinarem os documentos referentes às contas do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
ENDOSSAR CHEQUE  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO  
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO  
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



§ Único - Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, duas assinaturas dentre os agentes acima citados.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Edson Gomes - Secretário de Administração e Finanças, para em conjunto com o servidor Glaucio Stefan Barbosa, Tesoureiro, efetuarem via internet a movimentação financeira das contas do referido Fundo.

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-  
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 402/2023.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de janeiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças